



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO EXTRA- Nº 01363-A

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI



DECRETO Nº 036, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE:

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 068, de 03 de setembro de 2015, que aprovou o Regulamento do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência ao servidor ROBERVAL MARQUES DA SILVA, Tesoureiro, matrícula nº 0907-7, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, para assinar e movimentar a conta bancária do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município – FUNDPGM, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Procurador Geral do Município, nos termos do Decreto nº 038, de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publica-se.
Cumpra-se.

Timon-MA, 18 de junho de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

FUNJEF

PORTARIA nº 002/2018 – FUNJEF

DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, REFERENTE AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – SACOP, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Art. 1º. DESIGNA O SERVIDOR LUIS FELIPE SILVA FREIRE, Assessor do Presidente, responsável pela remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, em atendimento a instrução normativa TCE/MA nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO, em 26 de junho de 2018.

PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE
Presidente da FUNJEF
Portaria nº 0330/2018-GP

Serviço Financeiro (Junho/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,3715
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000